Processo Administrativo
_____
N.º _____ / _____

Processo Administrativo

Processo n.º: 159 **Ano:** 2026

Objetivo: Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições complementares de equipamentos eletroeletrônicos e móveis para atender as necessidades do Município de Coribe – Bahia.

Autuação

Ano de **dois mil e vinte seis** aos **Vinte e três**

dias, do mês de **julho** neste departamento, autuei o

DFD n.º **032/2026 - Secretaria Municipal de Administração**

do que para constar faço este termo, conforme a Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

Eu, Suzane Veiga de Araújo, Secretária, escrevi.

.....

assinatura – escrevente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	N.º 032/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração
Responsável:	Secretária Municipal de Administração
E-mail:	*coribe.licitacao@gmail.com*
Telefone:	(77) 3480.2223
Fonte de Recursos:	

	Obras		Bandas		Serviços	■	Compras		Locação

2. INTRODUÇÃO

2.1 Em conformidade com o Inciso II, art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, a fase de contratação direta terá início com o Documento de Formalização da Demanda - DFD, a cargo da área requisitante da solução.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Este documento apresenta o levantamento realizado para a aquisição complementar de soluções de equipamentos eletroeletrônicos e móveis de uso corporativo. Essas demandas atenderão as diversas secretarias do município.

3.2 Justifica-se a grande necessidade da obtenção de equipamentos eletroeletrônicos e móveis uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Coribe.

3.3 Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste documento é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas secretarias municipais.

3.4 Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3.5 Portanto, faz-se de grande importância a contratação de empresa fornecedora de equipamentos eletroeletrônicos e móveis para atender as necessidades do Município de Coribe – Bahia.

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

4.1 No longo prazo, a falta dos equipamentos eletroeletrônicos e móveis pode ter implicações estratégicas e táticas, retardando o cumprimento dos prazos e serviços dependentes dos objetos aqui descritos. Diante desse cenário, a garantia da disponibilidade desses materiais torna-se crucial para eficácia e continuidade das ações governamentais.

4.2 Serão necessários um prazo de 12 (doze) meses de fornecimento do objeto em tela, sendo estes mais duráveis, com um ciclo de vida maior e menos propensos a trocas e atualizações. A presente medida visa suprir a carência de recursos necessários para atender

às necessidades internas das diversas secretarias municipais, uma vez que a sua falta ou insuficiência pode comprometer a eficiência dos serviços prestados à população coribense.

4.3 Assegurando a continuidade operacional, a renovação da infraestrutura eletroeletrônica e móveis emerge como peça fundamental para evitar interrupções nos serviços prestados à sociedade, prevenindo possíveis prejuízos à comunidade. Simultaneamente, o aprimoramento da eficiência operacional será promovido por meio da modernização dos recursos, propiciando a otimização dos processos internos e fomentando a eficiência e agilidade nas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

5. QUANTITATIVO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

5.1 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições complementares de equipamentos eletroeletrônicos e móveis para atender as necessidades do Município conforme especificações e quantidades estimadas estabelecidas abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	Armário organizador tipo colmeia destinado ao armazenamento individual de mochilas, materiais escolares, brinquedos, objetos pessoais e materiais pedagógicos, confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 15 mm em toda a estrutura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente de alta resistência à abrasão, umidade e produtos de limpeza, contendo 16 (dezesseis) nichos individuais com dimensões aproximadas de 30 x 30 x 30 cm, distribuídos de forma uniforme para facilitar a organização e identificação dos pertences dos alunos. Deverá possuir bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, aplicadas por processo industrial, cantos arredondados, sistema de montagem com parafusos e dispositivos metálicos que garantam elevada resistência estrutural, base com sapatas niveladoras ou pés elevados que impeçam o contato direto da madeira com o piso, superfície lisa, impermeável, resistente à limpeza frequente e ao desgaste provocado pelo uso contínuo em ambiente escolar. Cada nicho deverá suportar carga mínima de 10 kg sem apresentar deformações permanentes, empenamentos ou comprometimento estrutural. O móvel deverá ser fornecido na cor branca, cinza claro, bege ou padrão amadeirado, completamente montado ou acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e	unid.	4

	atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar.		
2	Armário organizador tipo colmeia destinado ao armazenamento de mochilas, materiais escolares, brinquedos e objetos de uso individual, confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 15 mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente de elevada resistência mecânica e à umidade, contendo 10 (dez) nichos individuais medindo aproximadamente 30 x 30 x 30 cm, distribuídos de forma uniforme, proporcionando organização e fácil acesso aos materiais. As bordas deverão ser protegidas com fita de PVC de espessura mínima de 1 mm, coladas por processo industrial, garantindo maior durabilidade e proteção contra impactos. O armário deverá possuir estrutura reforçada, travamento interno, base elevada ou sapatas niveladoras, acabamento liso, impermeável, resistente a riscos, abrasão e produtos de limpeza, cantos arredondados e ausência de arestas cortantes. Cada nicho deverá suportar carga mínima de 10 kg sem deformações estruturais. O produto deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar	unid.	4
3	Conjunto escolar destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas coletivas na educação infantil, composto por 01 (uma) mesa infantil de formato sextavado formada por 06 (seis) tampos trapezoidais e 06 (seis) cadeiras infantis coloridas. A mesa deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tampo confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade com espessura mínima de 18 mm revestido em laminado melamínico de alta resistência ou em polietileno rotomoldado de alta densidade, superfície lisa, impermeável, resistente a impactos, umidade e produtos de limpeza, com bordas arredondadas revestidas em PVC. As cadeiras deverão possuir estrutura tubular em aço carbono com pintura eletrostática, assento e encosto anatômicos	unid.	10

	confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, material atóxico, superfície lisa, sem rebarbas, cantos arredondados, resistência mínima para usuários de até 50 kg, pés dotados de ponteiras antiderrapantes que não provoquem danos ao piso e cores variadas para utilização em ambiente escolar. Todo o conjunto deverá apresentar elevada estabilidade, resistência ao uso contínuo, facilidade de higienização e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar, sendo fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
4	Conjunto destinado ao uso em refeitórios escolares, composto por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos independentes, confeccionados com estrutura em aço carbono de alta resistência, submetida a tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tampos e assentos confeccionados em MDF ou MDP revestidos em laminado melamínico de alta resistência ou material equivalente lavável e impermeável, com espessura mínima de 25 mm, cantos arredondados, superfície lisa e resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza. O conjunto deverá possuir estrutura reforçada, sistema de travamento que garanta estabilidade durante a utilização, pés dotados de ponteiras antiderrapantes, acabamento livre de rebarbas ou partes cortantes, suportando uso intenso em ambiente escolar. Os bancos deverão possuir capacidade compatível com o uso por crianças da educação infantil, proporcionando conforto e segurança durante as refeições. Todo o conjunto deverá apresentar elevada durabilidade, fácil higienização, resistência mecânica ao uso contínuo, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar.	unid.	10
5	Banheira infantil com trocador, destinada à higienização segura de crianças em ambiente de educação infantil, composta por banheira anatômica confeccionada em polipropileno virgem ou material termoplástico de alta resistência, atóxico, livre de bisfenol A (BPA Free), resistente a impactos, deformações e produtos de limpeza, com capacidade mínima de 20 litros, dotada de suporte metálico dobrável ou estrutura reforçada em aço com pintura eletrostática anticorrosiva,	unid.	15

	proporcionando elevada estabilidade durante sua utilização. Deverá possuir trocador acolchoado revestido em material impermeável, lavável e de fácil higienização, sistema de drenagem através de válvula e mangueira para escoamento da água, compartimentos porta-objetos para acondicionamento de produtos de higiene, travas de segurança que impeçam o fechamento involuntário da estrutura durante o uso, pés com ponteiras antiderrapantes que não danifiquem o piso, cantos arredondados e acabamento isento de rebarbas ou arestas cortantes. Todos os materiais deverão ser resistentes à umidade e ao uso contínuo, permitindo limpeza frequente sem perda de suas características físicas. O produto deverá ser fornecido completo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas d**o INMETRO** e às exigências de segurança aplicáveis ao segmento infantil.		
6	Penico infantil tipo troninho destinado ao processo de desenvolvimento da autonomia e do desfralde de crianças da educação infantil, confeccionado integralmente em polipropileno virgem ou material termoplástico de alta resistência, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos, deformações e agentes de limpeza, possuindo formato anatômico que proporcione conforto e segurança durante a utilização. Deverá possuir base ampla e antiderrapante, evitando deslocamentos involuntários durante o uso, bordas arredondadas, superfície lisa e impermeável, sem rebarbas, cantos vivos ou qualquer elemento que ofereça risco às crianças. O recipiente interno deverá permitir fácil remoção para higienização, sendo resistente à ação de detergentes, desinfetantes e demais produtos de limpeza normalmente utilizados em instituições de ensino infantil. O acabamento deverá apresentar elevada resistência ao desgaste provocado pelo uso contínuo, mantendo estabilidade dimensional e aparência original. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil	Unid.	12

7	Estante destinada ao armazenamento e exposição de livros, materiais pedagógicos e publicações utilizadas na educação infantil, confeccionada em chapa de aço carbono ou MDF/MDP de alta densidade com espessura mínima de 15 mm, estrutura reforçada de elevada resistência mecânica, contendo no mínimo cinco prateleiras reguláveis em altura, permitindo adequada organização do acervo bibliográfico, capacidade mínima de carga de 30 kg por prateleira distribuída uniformemente, acabamento em pintura eletrostática a pó quando confeccionada em aço ou revestimento melamínico de alta resistência quando confeccionada em madeira industrializada, superfície lisa, impermeável, resistente à abrasão, umidade e produtos de limpeza, bordas protegidas por fita de PVC quando aplicável, cantos arredondados, sistema de estabilização que impeça oscilações durante o uso, sapatas niveladoras e possibilidade de fixação na parede quando recomendado pelo fabricante. O produto deverá ser fornecido acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar e bibliotecas.	unid	02
8	Bebedouro elétrico destinado ao fornecimento de água potável para crianças da educação infantil, apropriado para instalação em ambientes internos, confeccionado com gabinete em aço inoxidável, aço galvanizado com pintura eletrostática ou material termoplástico de alta resistência, resistente à corrosão, impactos e produtos de limpeza. Deverá possuir sistema de refrigeração por compressor hermético de alto rendimento ou tecnologia equivalente, reservatório de água confeccionado em aço inoxidável ou material atóxico próprio para contato com água potável, isolamento térmico em poliuretano expandido livre de CFC, fornecendo água natural e gelada. O equipamento deverá possuir no mínimo duas torneiras de fácil acionamento, sendo projetadas para utilização por crianças, com altura adequada ao público infantil, protegidas contra respingos e contaminação. Deverá possuir bandeja coletora removível para facilitar a limpeza, sistema interno de filtragem ou compatibilidade com filtro externo,	unid.	02

	gás refrigerante ecológico conforme legislação ambiental vigente, tensão elétrica de **220 V**, frequência de **60 Hz**, potência compatível com o equipamento, plugue padrão brasileiro conforme **ABNT NBR 14136**, consumo reduzido de energia, classificação de eficiência energética quando aplicável, certificação compulsória do **INMETRO**, componentes elétricos protegidos contra superaquecimento e sobrecarga, fornecido completo com manual de instruções em língua portuguesa, certificado de garantia, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada em território nacional.		
9	Forno elétrico destinado ao preparo, aquecimento e cocção de alimentos em cozinha institucional, com capacidade interna mínima de **45 litros**, gabinete confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática de elevada resistência ou aço inoxidável, câmara interna em aço galvanizado aluminizado ou aço inox, isolamento térmico eficiente para redução das perdas de calor, porta com vidro temperado resistente a altas temperaturas, puxador ergonômico e sistema de vedação que minimize perdas térmicas durante a operação. O equipamento deverá possuir resistência elétrica superior e inferior com acionamento independente ou conjunto equivalente, controle de temperatura regulável de, no mínimo, **50 °C a 300 °C**, timer programável com desligamento automático e sinal sonoro, iluminação interna quando disponível, bandeja coletora de resíduos, no mínimo **02 (duas) grades removíveis e reguláveis**, potência mínima compatível com a capacidade do equipamento, alimentação elétrica Bi-Volt, frequência de **60 Hz**, cabo de alimentação com plugue conforme **ABNT NBR 14136**, componentes elétricos protegidos contra superaquecimento, certificação compulsória do **INMETRO**, eficiência energética quando aplicável, fornecido com manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada em território nacional	unid.	02

10	Chaleira elétrica destinada ao aquecimento rápido de água para utilização em cozinhas institucionais, confeccionada em aço inoxidável de elevada resistência à corrosão e ao calor, com capacidade mínima de **1,8 litros**, base destacável com sistema de alimentação elétrica independente, permitindo rotação de 360°, resistência elétrica embutida, tampa com trava de segurança, bico direcionador que impeça respingos durante o despejo da água, visor transparente para indicação do nível de água e alça ergonômica confeccionada em material isolante térmico. O equipamento deverá possuir sistema de desligamento automático após a fervura da água, proteção contra funcionamento sem água, indicador luminoso de funcionamento, potência compatível com a capacidade do equipamento para aquecimento rápido, alimentação elétrica Bi-Volt, , cabo de alimentação com plugue padrão brasileiro conforme **ABNT NBR 14136**, certificação compulsória do **INMETRO**, componentes elétricos protegidos contra sobrecarga e superaquecimento, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, assistência técnica autorizada em território nacional e fornecimento de manual de instruções em língua portuguesa.	unid.	05
11	Batedeira industrial destinada ao preparo de massas, bolos, cremes, claras em neve, recheios e demais preparações alimentícias em cozinhas institucionais, confeccionada com estrutura reforçada em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, proporcionando elevada resistência mecânica e durabilidade. Deverá possuir cuba removível confeccionada em **aço inoxidável AISI 304**, com capacidade mínima de **5 litros**, sistema planetário de mistura, garantindo homogeneização uniforme dos ingredientes, motor elétrico de alto desempenho com potência mínima de **500 W**, no mínimo três velocidades de operação ou controle eletrônico equivalente, sistema de transmissão robusto, grade de proteção da cuba, dispositivo de segurança que impeça o funcionamento quando a proteção estiver aberta, pés antiderrapantes e componentes desmontáveis para facilitar a higienização. O equipamento deverá possuir alimentação elétrica em **Bi-volt**, plugue conforme **ABNT NBR 14136**, proteção contra	unid	02

	sobrecarga elétrica, certificação compulsória do **INMETRO**, quando aplicável, manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia..		
12	Triturador ou moedor de alimentos destinado ao processamento de carnes, legumes, verduras, grãos e demais alimentos utilizados na preparação da merenda escolar, apropriado para uso profissional em cozinhas institucionais. O equipamento deverá possuir estrutura confeccionada em aço inoxidável **AISI 304**, componentes em contato com alimentos fabricados em materiais atóxicos e resistentes à corrosão, sistema de moagem ou trituração de alto rendimento, motor elétrico de potência mínima de **500 W** ou equivalente à capacidade operacional do equipamento, alimentação contínua, funil de abastecimento com dimensões compatíveis, empurrador confeccionado em material atóxico, conjunto de facas e discos confeccionados em aço inoxidável temperado, resistentes ao desgaste e de fácil substituição. Deverá possuir sistema de proteção contra acionamento acidental, dispositivo de desligamento em caso de sobrecarga, pés antiderrapantes, desmontagem simplificada para higienização, alimentação elétrica Bi-Volt, plugue conforme **ABNT NBR 14136**, certificação do **INMETRO**, quando aplicável, atendimento às normas sanitárias vigentes para equipamentos destinados ao preparo de alimentos, garantia mínima de **12 (doze) meses**, assistência técnica autorizada e fornecimento de manual de instruções em língua portuguesa.	unid.	02
13	Armário aéreo destinado ao armazenamento de utensílios, gêneros alimentícios não perecíveis e materiais utilizados na cozinha institucional, confeccionado integralmente em **aço inoxidável AISI 304** ou, alternativamente, em chapa de aço carbono com pintura eletrostática de elevada resistência, conforme necessidade da Administração. Deverá possuir estrutura reforçada, no mínimo **duas portas** dotadas de dobradiças metálicas reforçadas, puxadores anatômicos em aço inox ou alumínio, sistema de fechamento eficiente, prateleira interna regulável ou fixa de	unid.	02

	elevada capacidade estrutural, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização, resistente à umidade, vapor, gordura e produtos químicos utilizados na limpeza de cozinhas industriais. As bordas deverão ser dobradas ou arredondadas para eliminar riscos de acidentes, não sendo admitidas rebarbas, deformações ou falhas de acabamento. O armário deverá ser fornecido acompanhado dos suportes metálicos necessários para fixação em parede de alvenaria, manual de instalação em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses**, assistência técnica autorizada e atendimento às normas da **ANVISA**, da **ABNT** e demais regulamentos sanitários aplicáveis ao mobiliário destinado ao preparo e armazenamento de alimentos.		
14	Lavadora de alta pressão destinada à limpeza de pisos, calçadas, paredes, veículos, equipamentos, áreas externas e demais dependências da unidade escolar, apropriada para uso profissional ou semiprofissional. O equipamento deverá possuir bomba de alta resistência confeccionada em alumínio, latão ou material equivalente, motor elétrico de alto desempenho com potência mínima de **1.700 W**, pressão nominal mínima de **1.800 psi** (125 bar), vazão mínima de **360 litros por hora**, sistema automático de parada do motor ao fechamento do gatilho (Auto Stop), proporcionando economia de energia e maior durabilidade do equipamento. Deverá acompanhar pistola ergonômica de alta pressão, mangueira reforçada com comprimento mínimo de **5 metros**, lança com bico regulável ou intercambiável, engate rápido para mangueira, filtro de entrada de água, suporte para acessórios, rodas de transporte de alta resistência e alça para deslocamento. A alimentação elétrica Bi-Volt, frequência de **60 Hz**, plugue conforme **ABNT NBR 14136**, proteção elétrica contra sobrecarga e superaquecimento, certificação compulsória do **INMETRO**, manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica autorizada em território nacional.	unid.	01
15	Berço infantil destinado ao repouso seguro de crianças atendidas pela unidade de educação	unid	30

	infantil, confeccionado em madeira maciça, MDF de alta densidade, MDP ou estrutura metálica com pintura atóxica, conforme modelo fornecido pelo fabricante, apresentando elevada resistência estrutural e estabilidade. Deverá possuir dimensões compatíveis com colchão padrão infantil de aproximadamente **130 cm x 60 cm**, estrado reforçado confeccionado em madeira ou chapa metálica perfurada, permitindo adequada ventilação do colchão, laterais fixas ou móveis dotadas de sistema de travamento seguro, espaçamento entre grades em conformidade com as normas de segurança vigentes, impedindo aprisionamento de membros da criança. Todos os cantos deverão ser arredondados, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos que ofereçam risco de acidentes. O acabamento deverá ser realizado com tinta atóxica, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, sendo vedada a utilização de materiais que apresentem risco à saúde das crianças. O produto deverá suportar carga compatível com sua finalidade, possuir sapatas antiderrapantes ou rodízios com travas quando previsto pelo fabricante, ser fornecido acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e atender integralmente às normas da **ABNT NBR 15860 (Berços Infantis)** ou norma superveniente, além da certificação compulsória do **INMETRO**.		
16	Cadeira destinada à alimentação de crianças da educação infantil, apropriada para utilização em refeitórios e salas de alimentação, confeccionada em estrutura tubular de aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou material termoplástico de alta resistência, proporcionando elevada estabilidade e segurança durante sua utilização. Deverá possuir assento e encosto anatômicos confeccionados em polipropileno atóxico ou material equivalente, resistentes à umidade, impactos e produtos de limpeza, bandeja removível de fácil higienização, cinto de segurança de **cinco pontos** com ajuste individual, apoio para os pés, dispositivo de retenção que impeça o deslizamento da criança, cantos arredondados, acabamento livre de rebarbas e superfícies lisas que facilitem a limpeza diária. A estrutura deverá	unid.	24

	suportar carga mínima compatível com crianças em fase de alimentação, possuir pés dotados de ponteiras antiderrapantes, garantindo estabilidade durante o uso. O produto deverá ser fornecido acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, certificação compulsória do **INMETRO** e atendimento às normas da **ABNT NBR 15991 – Cadeiras Altas para Crianças**, ou norma superveniente.		
17	Escada infantil destinada ao auxílio de crianças durante atividades de higiene pessoal, utilização de lavatórios, vasos sanitários, pias ou demais atividades pedagógicas supervisionadas, confeccionada em polietileno rotomoldado, polipropileno de alta resistência ou material equivalente, atóxico, livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos, deformações, umidade e produtos de limpeza. Deverá possuir **02 (dois) degraus** ou configuração equivalente, superfície antiderrapante em todos os pontos de apoio, base ampla e estável, equipada com sapatas ou revestimento antiderrapante que impeça deslocamentos durante o uso. Todos os cantos deverão ser arredondados, sem rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança às crianças durante sua utilização. O equipamento deverá suportar carga mínima de **80 kg**, permitindo também seu uso durante atividades supervisionadas por adultos quando necessário. O acabamento deverá apresentar elevada resistência ao desgaste provocado pelo uso contínuo em ambiente escolar, mantendo suas características estruturais e estéticas ao longo do tempo. O produto deverá ser fornecido com garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas da **ABNT** e aos requisitos de segurança aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil	unid	12

5.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6. VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado da contratação do objeto deste documento está estimado em **R$120.062,00** levando-se em conta o quantitativo acima descrito.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 A fundamentação legal do presente processo está consubstanciada na aplicabilidade à contratação nas disposições da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, artigo 40, inciso II:

> *"O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
>
> *II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente."*

7.2 Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009

8. ANEXOS

8.1 Informe sobre a existência de documentos utilizados para o embasamento da demanda.

9. ENCAMINHAMENTO

9.1 Encaminha-se à Comissão de Contratação para providências.

Coribe – Bahia, 23 de julho de 2026.

EDES FRANCISCO HIGINO:71140069500

Assinado de forma digital por EDES FRANCISCO HIGINO:71140069500
Dados: 2026.08.04 11:36:32 -03'00'

Edes Francisco Higino
Secretário
Secretaria Municipal de Administração